



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 106/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

CELSO KAPLAN; Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, através da Secretaria de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 100/2015, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES** – Todas as candidatas inscritas no Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de um(a) **Auxiliar de Serviços de Limpeza**, aberto pelo Edital nº 100/2015, tiveram suas inscrições homologadas.

**2. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**, conforme relatório de notas pontuadas com base no item 4 (quatro) do Edital de abertura nº 100/2015, em Anexo, está divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos link 2015**.

**3. Os candidatas interessados em interpor recurso**, relativo aos resultados, ora divulgados, poderão fazê-lo, em conformidade com o item 5.2 (cinco ponto dois) do Edital nº 100/2015, no dia **10/09/2015**; os mesmos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal, em horário de expediente até às 17h (dezessete horas).

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 09 de setembro de 2015.



CELSO KAPLAN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 106/2015

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA  
(ORDEM ALFABÉTICA)

NOME	Inscrição	NOTAS (*)		
		a	b	c
CARLA ANTONIA ALVES SOARES	03	000	00	0000
ESTEFANI KRÜGER STEVENS	01	000	00	0121
LIANE BEATRIS DE SOUZA ZUCHI	02	120	00	2272
JANE HELENIZE RODRIGUES MOTTA	05	010	00	0215
NELI LUTTERBECK SCHNEIDER	04	010	00	0213

a) Experiência comprovada com registro em CTPS, na função de: Auxiliar de Serviços de Limpeza, Auxiliar de Limpeza, Servente e/ou Arrumadeira. A cada 06 (seis) meses = 180 (cento e oitenta) dias = 10 (dez) pontos.

b) Experiência comprovada mediante Declaração da empresa com qual teve vínculo contratual, com CTPS ou contrato assinado (até o limite de metade do tempo de vínculo), nas funções de: Auxiliar de Serviços de Limpeza, Auxiliar de Limpeza, Servente e/ou Arrumadeira. A cada 06 (seis) meses = 180 (cento e oitenta) dias = 05 (cinco) pontos.

c) Total de dias comprovados com base no item 4 (quatro) do Edital nº 100/2015. Por nenhuma das candidatas ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o maior tempo comprovado em dias será o primeiro critério de desempate (6.2, b, do Edital nº 100/2015).